

EDITAL Nº 010/2024

CHAMADA ANUAL PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A **Faculdade Adventista da Bahia (Fadba)**, por meio do Núcleo de Extensão (Next), torna público o Edital Nº 010/2024, referente aos Projetos de Extensão para o ano letivo de 2024. Por meio deste edital, convida os docentes interessados a apresentarem propostas para o desenvolvimento de tais atividades.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições acontecerão entre os dias 21 e 28 de março de 2024, até às 23h59min.
- 1.2 Os projetos deverão ser submetidos exclusivamente utilizando o modelo de Formulário Inicial para Práticas de Extensão, o qual está disponível para *download* na página do Next: <https://www.adventista.edu.br/pesquisa-extensao/nucleo-de-extensao/downloads-next>
- 1.3 Os projetos deverão ser enviados por e-mail: nextfadba@adventista.edu.br

2 DA SELEÇÃO

- 2.1 Os docentes cujas propostas atendam aos objetivos estabelecidos serão convidados para uma entrevista, a ser realizada no dia 03/04/2024.
- 2.2 A entrevista será realizada na Sala do Núcleo de Extensão, das 08h às 11h30min, com o horário a ser agendado pela coordenação do Next e comunicado previamente aos participantes.

3 DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderá participar os docentes da Fadba interessados nas seguintes linhas de extensão:
 - a) Empreendedorismo, Tecnologia e Desenvolvimento Regional;
 - b) Saúde e Desenvolvimento Humano;
 - c) Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
- 3.2 As propostas para os projetos de Extensão deverão obrigatoriamente possuir caráter educativo, contribuição social e relevância, baseando-se em levantamento prévio das demandas e interesses da comunidade ou público-alvo.
- 3.3 Deverão ser apresentadas propostas com carga horária compatível com o projeto submetido, lista de docentes envolvidos e número de discentes que participarão.
- 3.4 Interdisciplinaridade é essencial: os projetos devem integrar diferentes áreas do conhecimento.
- 3.5 A proposta deve incluir estimativa de custos e possíveis fontes de financiamento para o desenvolvimento do projeto.
- 3.6 Deverá ser apresentado um cronograma de atividades junto com a proposta.
- 3.7 É necessário estimar o público-alvo a ser alcançado pelos projetos.

4 DOS PRODUTOS

4.1 Considerando a natureza de cada projeto, espera-se a entrega dos seguintes produtos:

- a) publicação de artigos científicos em periódicos especializados;
- b) apresentação em eventos acadêmicos;
- c) desenvolvimento de ferramentas de gestão;
- d) criação de produções digitais (aplicativos, sites, programas etc.).

5 DOS RELATÓRIOS

5.1 Relatório de Monitoramento: o docente será responsável por elaborar um relatório mensal detalhando o progresso do projeto conforme cronograma apresentado.

5.2 O relatório parcial deverá ser entregue até o dia 20 de junho de 2024. A falta deste resultará na descontinuidade do projeto.

5.3 Ao término das atividades, o docente responsável deverá elaborar o relatório final, que inclui:

- a) descrição dos resultados alcançados em relação aos objetivos estabelecidos; e
- b) avaliação dos benefícios tanto para a comunidade atendida quanto para o crescimento acadêmico e profissional dos discentes envolvidos, conforme formulários disponibilizados pelo Next.

5.4 Para ser validado, o relatório deverá incluir evidências como fotos e vídeos de alta qualidade das atividades, listas de presença dos alunos com suas assinaturas, atas de reuniões, entre outros documentos relevantes.

5.5 O relatório final deverá ser enviado ao Next até o dia 30 de novembro de 2024, sem exceções.

6 DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado final, contendo os projetos aprovados, será feita no dia 05/04/2024 na página do Next: <http://www.adventista.edu.br/pesquisa-extensao/next--nucleo-de-extensao/edital>.

6.2 Os docentes cujos projetos forem selecionados serão comunicados através de seus e-mails institucionais.

6.3 O período de vigência dos projetos será de até 7 meses.

6.4 Os docentes selecionados receberão um aporte financeiro de R\$ 3.500,00 reais divididos em 7 parcelas mensais de R\$ 500,00 reais, de acordo com o calendário a ser divulgado.

6.5 Caso um docente solicite desligamento do projeto por qualquer razão, será substituído por outro indicado pelo colegiado do curso em conjunto com o Next.

7 DA AVALIAÇÃO

7.1 Após o término do primeiro semestre, os projetos selecionados serão avaliados pelo Next com base nos relatórios de monitoramento e nos resultados apresentados durante esse período.

7.2 A avaliação será conduzida considerando a coerência entre os objetivos estabelecidos, a execução do cronograma e o alcance do público-alvo.

7.3 Projetos que não atenderem aos requisitos estabelecidos serão descontinuados.

8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas deverá ser realizada junto ao Next e validada pelo setor financeiro.

9 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	21 de março
Período de inscrição	21 a 28 de março
Análise dos projetos	01 a 04 de abril
Divulgação dos resultados	05 de abril

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Quaisquer casos não abordados neste edital serão resolvidos pela coordenação do Next, em colaboração com a Direção Acadêmica.

10.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira-BA, 21 de março de 2024.

EBER
LIESSI:054986
93877

Assinado de forma
digital por EBER
LIESSI:05498693877
Dados: 2024.03.05
13:31:07 -03'00'

Diretor-Geral